

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIMERRA DO SALITO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 457, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no inciso II, do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas/RS,

EXONERA

A servidora municipal **DIÉNEFER EDUARDA DELARMELIN**, CI 5107723164/SSP/RS e CPF nº 051.015.400.05, do cargo em comissão de Assessora Especial de Secretário, a contar de 30 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de dezembro de 2022.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Aos 19/12/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

